



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 332 - Fone: (42) 3667-8000
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

PROJETO DE LEI Nº 005/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do município de Inácio Martins.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, apresenta ao Legislativo Municipal, o Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinados à Inserção de nova natureza de despesa, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO	09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENT.	09.004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROJETO	08.243.0801.6-088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ELEMENTO	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
FONTE DE RECURSO	000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
VALOR	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO R\$ 20.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:

I) – Anulação parcial da Dotação Orçamentária a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO	09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENT.	09.005 DEPTO DE HABITAÇÃO
PROJETO	08.244.0801.2-091 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
VALOR	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO R\$ 20.000,00



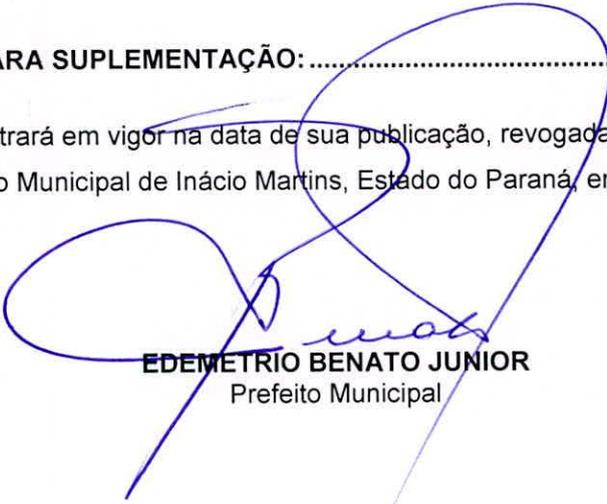
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 332 - Fone: (42) 3667-8000
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 20.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.


EDEMETRÍO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 332 - Fone: (42) 3667-8000
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

PROJETO DE LEI Nº 05/2023

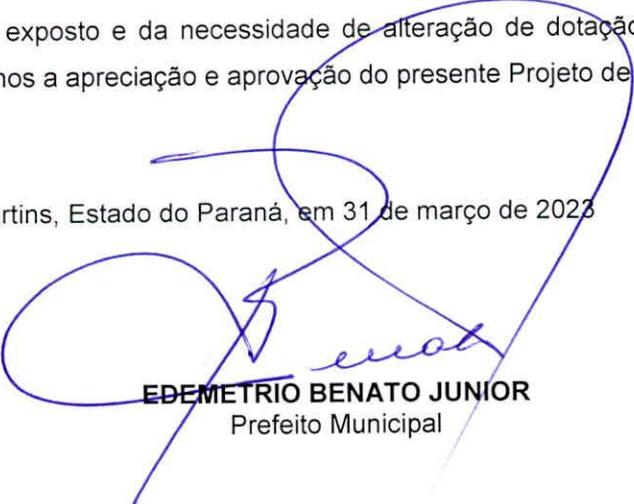
Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

O Projeto de Lei em tela visa a abertura de crédito adicional Especial no orçamento do município para o exercício de 2023, em decorrência de adequação de despesas com Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, e alocando-se as despesas junto a Secretaria de Assistência Social e Habitação – Fundo Municipal da Criança e Adolescente – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

Ressaltamos que tal natureza não foi prevista por não haver famílias habilitadas ao programa família acolhedora no momento da confecção do orçamento. Todavia, para a referida despesa houve autorização na Lei Orçamentária anual.

Diante do exposto e da necessidade de alteração de dotação para dar suporte à despesa supra mencionada, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Inácio Martins, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023


EDEMETRÍO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal